COVID-19. Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná, em Curitiba, passou a funcionar a partir desta segunda-feira (30). Local conta atualmente com dez leitos de UTI. Outros 28 quartos de enfermaria estão sendo transformados em áreas de terapia intensiva.

PARANÁ PASSA A CONTAR COM HOSPITAL EXCLUSIVO PARA TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

O Paraná passou a contar com um hospital completamente voltado para o tratamento do coronavírus. Por determinação da Secretaria de Estado da Saúde, o Centro Hospitalar de Reabilitação do Paraná, em Curitiba, funcionará a partir desta segunda-feira (30) exclusivamente para o combate à Covid-19.

O espaço foi esvaziado no fim de semana, com a alta dos últimos pacientes internados para algum tipo de reabilitação. O local conta atualmente com dez leitos de UTI. Outros 28 quartos de enfermaria estão sendo transformados em áreas de terapia intensiva, com previsão de funcionamento total até a próxima segunda-feira (06).

Além disso, possui 40 leitos para isolamento, todos equipados com aparelhos respiratórios. Já há um paciente internado por causa do coronavírus.

"É uma medida que reforça a preocupação do Governo do Estado em oferecer o melhor tratamento possível para as pessoas. A exclusividade nos permite concentrar esforços e treinar pessoas com dedicação integral no enfrentamento ao Covid-19", afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Na última quinta-feira (26), o governador apresentou toda a estrutura disponível no Paraná para garantir atendimento a pacientes que precisem de suporte médico-hospitalar por causa da Covid-19. O quadro mostrou que todas as regiões paranaenses estão atendidas.

EXCELÊNCIA

O Centro de Reabilitação integra o Complexo Hospitalar do Trabalhador, união de quatro unidades de saúde, para funcionar como um centro de excelência para atender urgência e emergência de trauma e reabilitação.

VANTAGENS

O diretor-geral do Complexo Hospital do Trabalhador, Geci Labres Souza Júnior, destacou outras vantagens de ter um espaço completamente voltado para o tratamento do coronavírus. "Concentramos equipamentos e material de proteção individual (EPI's). Além disso, os profissionais da saúde podem se especializar nos cuidados à patologia", avaliou.

Ele lembrou, ainda, que o Hospital do Trabalhador, em Curitiba, também dedica uma ala ao tratamento do Covid-19. Segundo Geci Labres, são 22 leitos de UTI e outros 17 de isolamento no espaço.

BORRACHARIA CENTRAL
•Compra e Venda de Pneus
• Recapados e Usados - Vulcanização
• Montagem Automática
• Balanceamento Eletrônico
44 3529 2511 e 44 9940 0238
Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

Câmara Municipal de Araruna
ESTADO DO PARANÁ
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Davi Fávaro, Presidente da Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Adjudicar o resultado da Licitação na Modalidade Convite nº 001/2020, referente à Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de Orçamento; Contabilidade; Tesouraria; LRF; Atendimento ao TCE-PR; Compra e Licitações; Folha de Pagamento; Controle Interno; Portal Transparência; Capacitação e Treinamento do SIM AM; Implantação, conversão e treinamento, com recursos da Câmara Municipal de Araruna, aberta no dia 16/03/2020 em nome da Empresa HF Gestão Pública no valor de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Araruna – Paraná, 27 de março de 2020.

DAVI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal
Araruna - Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - Caixa postal 29 - CEP 87260-000 - Telefax: (44) 3562-1201
Site: cmararuna.pr.gov.br e-mail: camaraararuna@brturbo.com.br - ARARUNA - Paraná

Câmara Municipal de Araruna
ESTADO DO PARANÁ
Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Davi Fávaro, Presidente da Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Homologar o resultado da Licitação na Modalidade Convite nº 001/2020, referente à Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de Orçamento; Contabilidade; Tesouraria; LRF; Atendimento ao TCE-PR; Compra e Licitações; Folha de Pagamento; Controle Interno; Portal Transparência; Capacitação e Treinamento do SIM AM; Implantação, conversão e treinamento, com recursos da Câmara Municipal de Araruna, aberta no dia 16/03/2020 em nome da Empresa HF Gestão Pública no valor de R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Araruna – Paraná, 27 de março de 2020.

DAVI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal
Araruna - Paraná

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - Caixa postal 29 - CEP 87260-000 - Telefax: (44) 3562-1201
Site: cmararuna.pr.gov.br e-mail: camaraararuna@brturbo.com.br - ARARUNA - Paraná

ARARUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE RP 016/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA E A EMPRESA AUTO POSTO FIJ BARRETO LTDA, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, registrados na ata RP 037-2018, que, respectivamente, a empresa AUTO POSTO FIJ BARRETO LTDA e o Município de ARARUNA, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (alcool, gasolina e óleo diesel), para os veículos da Prefeitura Municipal

DO REAJUSTE: Os itens a serem reajustados e seus respectivos valores, encontram-se detalhados na planilha abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Registrado	Último Reajuste	Valor Requerido
2	GASOLINA COMUM	PONTUAL	LT	80000	R$ 4,34	R$ 4,51	R$ 4,29
3	ÓLEO DIESEL COMUM	PONTUAL	LT	200000	R$3,4100	R$ 3,58	R$ 3,19
4	ÓLEO DIESEL S10	PONTUAL	LT	150000	R$3,5300	R$ 3,66	R$ 3,29

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

Ficam ratificados os preços praticados a partir da data de 01/04/2020

Araruna, 31/03/2020.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO